



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.872, DE 29 DE JUNHO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 55.000,00, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.300, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 7º da Lei nº 6.300 de 16 de dezembro de 2016,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Finanças um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), conforme previsto no artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 5º da Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016.

**§ 1º.** O valor do crédito adicional de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), atenderá ao desdobramento de dotação do Orçamento em fonte de recurso, segundo proposta do Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e por se tratar de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo e ação, o valor objeto desta suplementação exclui-se do percentual de suplementação autorizado no parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016, ficam desdobradas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.10.01 – 10.304.0044.2.119 – 3.1.90.16.00 e 3.1.91.13.00 – e 02.10.01 – 10.305.0045.2.126 – 3.1.90.16.00 passando a vigorar com nova fonte de recurso - 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados, conforme especificações abaixo:

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.10.00: SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 304 – Vigilância Sanitária

PROGRAMA: 0044 – Vigilância Prevenção e Controle de Doenças

AÇÃO: 2.119 – Subsidiar Gastos com Pessoal da Vigilância Sanitária

Elemento Econômico: 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal do Exerc p/ o RPPS Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.00.00: PODER EXECUTIVO  
02.10.00: SECRETARIA DE SAÚDE  
02.10.01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 – Saúde  
SUBFUNÇÃO: 305 – Vigilância Epidemiológica  
PROGRAMA: 0045 – Vigilância Epidemiológica  
AÇÃO: 2.126 – Subsidiar Gastos com Pessoal da Vigilância Epidemiológica

Elemento Econômico: 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil  
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Valor R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA DE SAÚDE

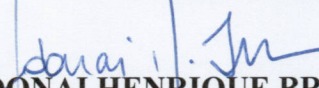
02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 426 Fonte: 05 55.000,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

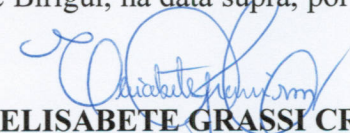
**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de junho de dois mil e dezessete.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas